



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - SEXTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0893

Sumário

Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 164**, situado no Bairro **EXPANSÃO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 164**, vinculado à **matrícula nº 695 SRI-Santana do Araguaia**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35,I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 164** está localizado na sede do município de Santana do Araguaia-PA, Bairro Expansão, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 06 de março de 2026.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 053/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: QUADRA Nº 164, LOCALIZADO NA AVENIDA HENRIQUE VITA, BAIRRO EXPANSÃO

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA

CNPJ: 05.832.977/0001-99

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

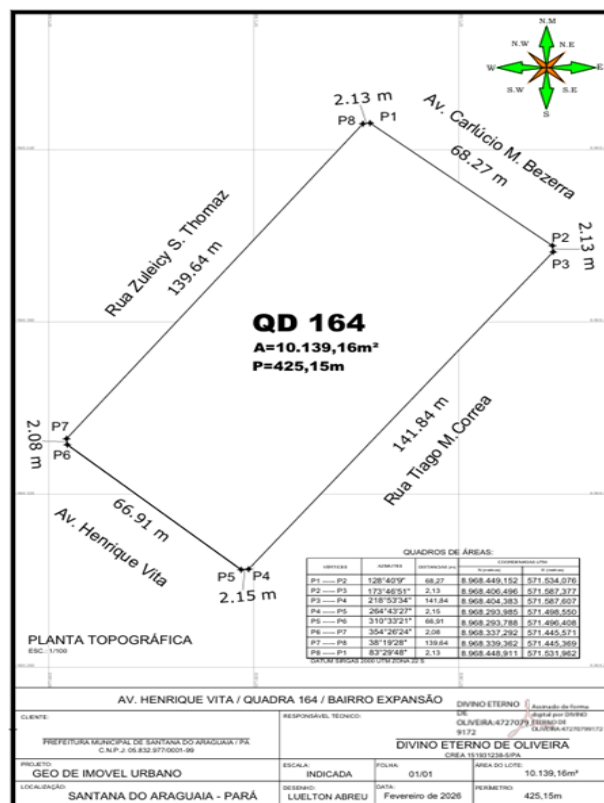
<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Município: SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA
Área (m²): 10.139,16 M²
Perímetro (m) : 425,15 M²

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas UTM, Zona 22 L - N 8.968.449,152 m e E 571.534,076 m; deste segue confrontando com a Avenida Carlúcio M. Bezerra, com azimuth de 128°40'9" por uma distância de 68,27 m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.968.406,496 m e E 571.587,377 m; deste segue confrontando com a Avenida Carlúcio M. Bezerra, com azimuth de 173°46'51" por uma distância de 2,13 m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.968.404,383 m e E 571.587,607 m; deste segue confrontando com a Rua Tiago M. Correa, com azimuth de 218°53'34" por uma distância de 141,84 m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.968.293,985 m e E 571.498,550 m; deste segue confrontando com a Rua Tiago M. Correa, com azimuth de 264°43'27" por uma distância de 2,15 m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.968.293,788 m e E 571.496,408 m; deste segue confrontando com a Avenida Henrique Vita, com azimuth de 310°33'21" por uma distância de 66,91 m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.968.337,292 m e E 571.445,571 m; deste segue confrontando com a Avenida Henrique Vita, com azimuth de 354°26'24" por uma distância de 2,08 m, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.968.339,362 m e E 571.445,369 m; deste segue confrontando com a Rua Zuleicy S. Thomaz, com azimuth de 38°19'28" por uma distância de 139,64 m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.968.448,911 m e E 571.531,962 m; deste segue confrontando com a Rua Zuleicy S. Thomaz, com azimuth de 83°29'48" por uma distância de 2,13 m, até o vértice P-01, onde teve início essa descrição.

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
 ESTADO DO PARÁ